



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos dez dias de dezembro de 2012 (10/12/2012), na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, situada à Rua Manoel de Aguiar, nº. 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou a **Terceira Sessão Extraordinária do ano de 2012**, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Ramos da Silva. Presentes os Vereadores (as): Vilmar da Silva (1º Secretário), Carlos Eduardo de Oliveira Cruz, Hercília de Jesus Ramos de Andrade, Álvaro Luiz Nogueira Ramos, Robson do Amaral Rodrigues, Érika Tereza Coitinho Affonso e Lúcia Helena Nader Gonçalves. Ausente a vereadora Eliane Nogueira do Prado. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta à sessão. Não houve expediente e nem explicações pessoais, passando direto para a ordem do dia, na qual constaram: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 DE AUTORIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ASSUNTOS RELEVANTES – ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA ARTIGOS, INCISOS E ALÍNEAS DO TÍTULO I DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BANANAL; PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 DE AUTORIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ASSUNTOS RELEVANTES - ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA ARTIGOS, INCISOS E ALÍNEAS DO TÍTULO II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BANANAL; PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 004 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 DE AUTORIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ASSUNTOS RELEVANTES - ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA ARTIGOS, INCISOS E ALÍNEAS DO TÍTULO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BANANAL; PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 005 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 DE AUTORIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ASSUNTOS RELEVANTES - ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA ARTIGOS, INCISOS E ALÍNEAS DO TÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BANANAL. Posto em discussão o PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, solicitou e fez uso da palavra à vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves aduzindo que votaria pela aprovação das emendas propostas em confiança ao trabalho realizado pela Comissão, pela empresa, pelo Jurídico da Casa e pela administração da Câmara. Colocado em votação em primeiro turno foi o Projeto de Emenda aprovado de forma unânime. Posto em discussão o PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, Não houveram vereadores que quisessem fazer uso da palavra. Colocado em votação em primeiro turno foi o Projeto de Emenda aprovado de forma unânime. Posto em discussão O PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 004 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, não houveram vereadores que quisessem fazer uso da palavra. Colocado em votação em primeiro turno foi o Projeto de Emenda aprovado de forma unânime. Posto em votação o PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 005 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, Não houveram vereadores que quisessem fazer uso da palavra. Colocado em votação em primeiro turno foi o Projeto de Emenda aprovado de forma unânime. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereador Vilmar da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 10 de dezembro de 2012.



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente: _____
Vereador Antonio Carlos Ramos da Silva (Godô)

1º Secretário: _____
Vereador Vilmar da Silva

2º Secretário: _____
Vereadora Lucia Helena Nader Gonçalves